



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE E CONTROLE INTERNO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016/CMX – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº.: 05/2016

A senhora Maria Aparecida dos Santos Carvalho, brasileira, viúva, contadora, residente e domiciliada na cidade de Xinguara, a Rua Cinco, número 229, Itamarati, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal Xinguara, nomeada nos termos da Portaria nº. 15/2016 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Primeiro Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 05/2016 origem da licitação modalidade Pregão Presencial nº 03/2016, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo em geral compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e Materiais de higiene e limpeza destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Xinguara, celebrado com Borges e Cardoso LTDA EPP, com a finalidade de aumentar 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do referido contrato, equivalente a 3.700,00 (três mil e setecentos reais), com base nas regras insculpidas pela lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido Termo Aditivo se encontra revestido de todas as formalidades legais, quanto às suas cláusulas, disposições e publicidade, estando apto a ser executado em sua integridade.

Declara, por fim, estar ciente de que informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Xinguara-PA, 24 de Agosto de 2016.

Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno.